# Câmara Municipal de Gurupi
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**
**#AmorPorGurupi**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 ABR. 2024

# REQUERIMENTO Nº 223 /2024

Vereador **André Caixeta**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 344
DATA: 16 FEV 2024 HORA: 10:13
Carimbo / Assinatura

*Requer a Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura,* ***a revitalização/reforma e instalação de playgrounds inclusivo especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais em todas as praças públicas do município de Gurupi-TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado a Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, para que analise e acolha a solicitação supra.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a revitalização, reforma e instalação de playgrounds inclusivo especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais em todas as praças públicas do município de Gurupi-TO.

A Constituição Federal em seu artigo 6º reconhece a todos os brasileiros o direito á cultura e ao lazer.

> **Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.**

Essas garantias visam assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos. Ocorre que as praças públicas são destinadas para lazer, fazendo assim que o fluxo de pessoas que utilizam do local, seja intenso. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade.

O primeiro benefício com a inserção do playground inclusivo em praças é a melhora na integração entre as crianças. Nesse sentido, o parquinho estimula o respeito com as diferenças, a ser solidário, fortalecer amizades e, além disso, permite o autoconhecimento, estimula as competências, gera resiliência, melhora a atenção, concentração, a expressividade, incita à criatividade, saúde e muitos outros benefícios.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

**Gabinete do Vereador André Caixeta**, Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2023.12.19 08:17:44 -03'00'

**ANDRÉ CAIXETA**
Vereador - **PSB**